

Art. 1º - SUSPENDER, as férias do servidor SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2013, Defensor Público, portador do RG nº 874.531-5/Pr, por necessidade do serviço,

Art. 2º- Será garantindo ao servidor o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Josiane Fruet Bettini Lupion
Defensora Pública-Geral do Paraná

9402/2013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP/Nº 009/2013

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artº 25, item XVII, do Decreto Federal nº 1800/96, artº 2 da Instrução Normativa nº 71/98 resolve:

CONCEDER

Ao Sr. Diógenes Kuczynski Szpak, RG. 7.091.312-7 PR, membro do Colegiado de Vogais, férias referente ao exercício de 2013, convocando o suplente

Fernandes Santinoni, RG 1.268.104-6 PR, para substituí-lo a partir de 01 de fevereiro de 2013, por 30 dias.

Publique-se e archive-se

Curitiba, 01 de fevereiro de 2013

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 210,00 - 9133/2013

PORTARIA JCP/Nº 010/2013

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artº 25, item XVII, do Decreto Federal nº 1800/96, artº 2 da Instrução Normativa nº 71/98 resolve:

CONCEDER

Ao Sr. Claudiomiro Santos Rodrigues, RG. 4.293.273-6 PR, membro do Colegiado de Vogais, férias referente ao exercício de 2013, convocando o suplente Kleber Sampaio Joffily, RG 4.091.413-7 PR, para substituí-lo a partir de 04 de fevereiro de 2013, por 30 dias.

Publique-se e archive-se

Curitiba, 01 de fevereiro de 2013

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 210,00 - 9135/2013

Secretaria da Segurança Pública

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 314 DE 19/11/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LUVECI ALVES	35650270	1	NAI	116976820	22/11/2012

115256/2012

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 84/2013-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 452/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG, seção VII, art 16, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 070/2010-DG, publicada no Diário Oficial nº 8166 na data de 24/02/2010.

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da CLINICA DO TRANSITO PARANA, CNPJ 11.078.747/0001-89 sita à TRAVESSA MARANHÃO Número: 84, CENTRO, CEP - 85.851-260 em FOZ DO IGUAÇU - Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 11/03/2013 até 10/03/2014.

a) A Renovação do Credenciamento atende às exigências do processo nº 11.795.984-8

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 23 de janeiro de 2013.

Larson Orlando, Coordenador de Habilitação
Marcos Elias Traad da Silva, Diretor Geral

R\$ 168,00 - 9092/2013

PORTARIA Nº 85/2013-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 452/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 131/2008-DG, seção VII, art 16, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 043/2011-DG, publicada no Diário Oficial nº 8399 na data de 04/02/2011.

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da CENTRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA LUMEN LTDA, CNPJ 12.556.857/0001-71 sita à ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD Número: 1642, BIGORRILHO, CEP - 80730150 em Curitiba - Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 18/02/2013 até 17/02/2014.

a) A Renovação do Credenciamento atende às exigências do processo nº 11.749.351-2

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 23 de janeiro de 2013.

Larson Orlando, Coordenador de Habilitação
Marcos Elias Traad da Silva, Diretor Geral

R\$ 168,00 - 9093/2013

PORTARIA Nº 86/2013-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;